

MP / GM
03000.006133/2013-19
05/12/2013

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 325/2013-MP

Brasília, 05 de DEZEMBRO de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **LOBÃO FILHO**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo

Câmara dos Deputados

70160-900 – Brasília/DF

De ordem, cópia ao
Relator-Geral, Relator
setorial da Área VIII
e ao Coord. Técnico
POA 2014. P 5445

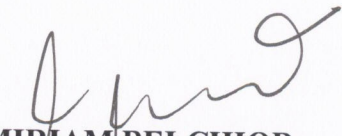
Assunto: **Omissão de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.**

Em 05.12.13.

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito das despesas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 9/2013-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 358, de 28 de agosto de 2013, conforme exposto na Nota Técnica nº 52/DEPES/SOF/MP, de 3 de dezembro de 2013, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais

Nota Técnica nº 52/DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Referência: Processo MP/GM nº 03000.005872/2013-85.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria Técnica e Administrativa da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/SE/MP encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal o Processo em referência, por meio de Despacho de 22 de novembro de 2013.
2. Consta do Processo o Aviso nº 137/2013 - GAB/SDH/PR, de 21 de novembro de 2013, por meio do qual a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR solicita ajuste no PLN nº 9/2013, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, PLOA-2014, objetivando ampliar a dotação da ação 4906 - Disque Direitos Humanos, mediante compensação em outras programações.
3. Sobre o assunto, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alteração no referido PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), no que concerne à SDH/PR.

ANÁLISE

4. O pleito objetiva ampliar em R\$ 9.500.000,00 a dotação da ação orçamentária 4906 - Disque Direitos Humanos (Disque 100), serviço finalístico da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, de modo a atender a demanda crescente que o serviço vem recebendo. O órgão oferece redução no mesmo valor em outras programações.
5. Conforme explicações da SDH/PR, o Disque 100 é um serviço de teleatendimento que recebe anualmente milhões de ligações de todo o território nacional com demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as relacionadas a grupos sociais vulneráveis, tais como crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, população em situação de rua, pessoas em restrição de liberdade, indígenas, quilombolas e ciganos.



6. Ainda de acordo com o órgão, o serviço do Disque 100 é executado por empresa terceirizada, contratada como Solução Global para a manutenção, implantação, operação e gestão do Disque Direitos Humanos. A previsão de encerramento do respectivo contrato é novembro de 2013. A SDH trabalha em nova licitação na qual se prevê o aumento de atendentes de 261 para 396.

7. O órgão enfatiza que a sua capacidade de atendimento está esgotada. Como exemplo, menciona que, no mês de agosto de 2013, das quase 800.000 chamadas entrantes apenas pouco mais de 220.000 foram atendidas.

8. A execução do Disque 100, sobretudo nos três últimos exercícios financeiros, indica que manter na Lei Orçamentária para 2014 a mesma dotação de R\$ 19.000.000,00 para a ação 4906 não irá comportar o crescimento no serviço para melhorar o atendimento à população.

9. Acrescente-se que a presente alteração está em conformidade com o art. 28 da Resolução CN nº 1, de 26 de dezembro de 2006, a qual estabelece que os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.

10. O quadro abaixo apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014), conforme solicitação da SDH/PR:

								R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
DE:								
64.101.14.243.2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	S	3-ODC	2	30	0	100	1.300.000
		S	3-ODC	2	40	0	100	500.441
		S	3-ODC	2	50	0	100	381.559
		S	3-ODC	2	50	0	100	800.000
64.101.14.242.2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	F	3-ODC	2	90	0	100	1.000.000
		F	4-INV	2	30	0	100	138.000
		F	4-INV	2	90	0	100	100.000
64.101.14.422.2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	F	3-ODC	2	30	0	100	950.000
		F	4-INV	2	30	0	100	100.000
		F	4-INV	2	90	0	100	30.000
64.101.14.422.2064.8810.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	F	3-ODC	2	30	0	100	100.000
		F	4-INV	2	40	0	100	100.000
64.101.14.241.2064.8819.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	S	3-ODC	2	30	0	100	100.000
		S	3-ODC	2	40	0	100	100.000
64.101.14.122.2102.2000.0001	Administração da Unidade	F	3-ODC	2	90	0	100	2.300.000
64.101.14.131.2102.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública	F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL								9.500.000
PARA:								
64.101.14.422.2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos	F	3-ODC	2	90	0	100	9.500.000
TOTAL								9.500.000

CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 9/2013 (PLOA-2014).
12. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento desta Nota à ASTEC/SE/MP.
À consideração superior.

Brasília, 3 de dezembro de 2013.

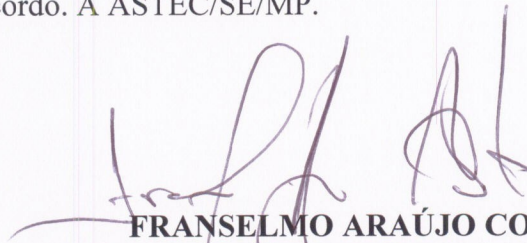


MAXIMILLIAN MORAES CID
Analista de Planejamento e Orçamento



MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À ASTEC/SE/MP.



FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

